



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2017 - M.C.A.

PROCESSO Nº 374/2017

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Serviços de mão de obra para manutenção preventiva do 01 (um) refrigerador e 02 (duas) câmaras de Vacinas, utilizadas na conservação de imunológicos, considerando que o serviço é essencial para a qualidade e certificação no armazenamento das vacinas na Unidade de Saúde Central.**

Justificativa: Referente serviços de mão de obra para manutenção preventiva do refrigerador e câmaras de vacinas marca RL-INDREL, através da subsidiária Marcos Osires Nunes - EPP, conforme declaração/carta de exclusividade emitido pelo distribuidor exclusivo INDREL - Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. Fundamentação legal. Art. 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR				CNPJ	
MARCOS OSIRES NUNES-ME				81.742.751/0001-85	
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,00	SER	Serviços de mão de obra para manutenção preventiva do 01 (um) refrigerador e 02 (duas) câmaras de Vacinas, utilizadas Unidade de Saúde Central.	2.620,00	2.620,00

Céu Azul, 24 de agosto de 2017.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal


AFIXADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
EM 24. 08. 17



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUINTA-FEIRA, 24/08/2017

ANO: VII Nº: 1679 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologado	Valor R\$
J. PAULO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	28.369.461/0001-55	01 e 02	52.700,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 24/08/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2017 - M.C.A.

PROCESSO Nº 374/2017

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Serviços de mão de obra para manutenção preventiva do 01 (um) refrigerador e 02 (duas) câmaras de Vacinas, utilizadas na conservação de imunológicos, considerando que o serviço é essencial para a qualidade e certificação no armazenamento das vacinas na Unidade de Saúde Central.

Justificativa: Referente serviços de mão de obra para manutenção preventiva do refrigerador e câmaras de vacinas marca RL-INDREL, através da subsidiária Marcos Osires Nunes - EPP, conforme declaração/carta de exclusividade emitido pelo distribuidor exclusivo INDREL - Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. Fundamentação legal. Art. 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR			CNPJ		
MARCOS OSIRES NUNES-ME			81.742.751/0001-85		
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,00	SER	Serviços de mão de obra para manutenção preventiva do 01 (um) refrigerador e 02 (duas) câmaras de Vacinas, utilizadas Unidade de Saúde Central.	2.620,00	2.620,00

Céu Azul, 24 de agosto de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	20
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	374
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Serviços de mão de obra para manutenção preventiva do 01 (um) refrigerador e 02 (duas) câmaras de Vacinas, utilizadas na conservação de imunológicos, considerando que o serviço é essencial para a qualidade e certificação no armazenamento das vacinas na Unidade de Saúde Central.
Dotação Orçamentária*	1320103010008205800033903900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.620,00
Data Publicação Termo ratificação	24/08/2017
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 7406006915,0 ([Logout](#))

C11179039-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

Ed. Edital de Credenciamento n.º 019/2017.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 116/2017.

Declarao de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 1.539,66 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no artigo 25, inciso da Lei n.º 8666/93, a favor de **IVANIR LIRA DA LUZ**, residente no Distrito do Alto Alegre, neste Município, inscrita no CPF sob n.º 039.557.349-19, RG sob n.º 7.930.919-2, SSP-PR e DAP SDW0039573189140812135, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, constantes do **Termo de Referência 1121/2017**, para a mercadoria escolar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 11.947/2009; Resolução n.º 20 de 17 de junho de 2013 e n.º 04 de 02 de abril de 2015.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2017.

Claudemiro Quahí
Prefeito Municipal

JOSÉ RONVALDO PEDRO
Prefeito Municipal

C11179037-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipir CEP 85884-000
Fone/Fax (043)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 32, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia servidor em cargo de provimento em comissão no Poder Legislativo de Medianeira.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, a Senhora Nívia Cristina Cezario Abraão Pedron, brasileira, casada, Advogada, portadora do RG nº 5.648.453-1/PR e CPF nº 798.388.819-58, para o cargo de Diretora do Departamento Jurídico, símbolo CC-02, 20 horas semanais, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Medianeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

C11179032-E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042-2017

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 09h:00min do dia 06 de Setembro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial sistema Registro de Preço N 042-2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS GENUINAS PRIMEIRA LINHA, NOVAS PRIMEIRO USO, PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS MULTIMARCAR, NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, conforme especificações do Anexo I.A integra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 23 de Agosto de 2017.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro

C11179033-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipir CEP 85884-000
Fone/Fax: (043)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 33, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre horário de expediente administrativo de Servidora Comissionada ocupante do cargo de Diretora do Departamento Jurídico, e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente administrativo correspondente à jornada de 20 horas semanais, a ser cumprido pela servidora Nívia Cristina Cezario Abraão Pedron, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Jurídico do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Medianeira, será cumprido nos seguintes dias e horários, quais sejam:

Segundas-feiras: das 13h30min às 17h30min;
Quintas-feiras: das 8h às 12h; 13h30min às 17h30min;
Sextas-feiras: das 8h às 12h; 13h30min às 17h30min.

Art. 2º O acompanhamento do cumprimento da carga horária será realizado através de cartão ponto digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

C11179035-E17

C11179027-E17

Município de Lindoeste

E-mail: omlindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

PARANÁ

CEP 85826-000

CONVOCAÇÃO PARA 3ª SESSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito José Romualdo Pedro, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/2010, **CONVOCA** a empresa **VISTA INTERPRESES PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME** e demais interessados para que, em querendo, compareça à 3ª Sessão de Licitação, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para atendimento do Município de Lindoeste, que ocorrerá no dia 29 de agosto de 2017, às 10h30min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações de Lindoeste, localizado na Avenida Marechal Rondon, S/N, Lindoeste, Paraná.

Lindoeste, 24 de agosto de 2017.

Lucila Maria Brisklevicz
Presidente Comissão Permanente de Licitação

C11179028-E17

C11179034-E17

MUNICÍPIO DE CHELZIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 20/2017 - M.C.A.

O Município de Chelzil, Dispensa de Licitação por Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 2.620,00 (dois mil e sessenta e dois reais), a favor de **MARCOS OSNIRIS NIENEN-NE**, inscrita no CPF nº 031.342.751/0001-85, residente e domiciliado em Chelzil, Paraná, para o fornecimento de 01 (um) refilador e 02 (dois) câmaras de vacinas, utilizadas na conservação de imunobiológicos, considerando que o serviço é essencial para a qualidade e verificação no armazenamento das vacinas na Unidade de Saúde Central.

Justificativa: Referente serviços de mão de obra para manutenção preventiva do refilador e câmaras de vacinas marca RL-1000EL, através da assistência Marcos Osner Nuenen - EPP, conforme documentação de exclusividade emitida pelo Município de Chelzil, Paraná, inscrita no CNPJ nº 031.342.751/0001-85.

MARCOS OSNIRIS NIENEN-NE
CNPJ Nº 031.342.751/0001-85

Item	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	01	REFILADOR	2.620,00	2.620,00
2	02	CÂMARAS DE VACINAS	00,00	00,00
TOTAL				2.620,00

Chelzil, 24 de agosto de 2017.

Germiano Busnamp - Prefeito Municipal

C11179043-E17

C11179033-E17

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipir CEP 85884-000
Fone/Fax: (043)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 33, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre horário de expediente administrativo de Servidora Comissionada ocupante do cargo de Diretora do Departamento Jurídico, e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente administrativo correspondente à jornada de 20 horas semanais, a ser cumprido pela servidora Nívia Cristina Cezario Abraão Pedron, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Jurídico do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Medianeira, será cumprido nos seguintes dias e horários, quais sejam:

Segundas-feiras: das 13h30min às 17h30min;
Quintas-feiras: das 8h às 12h; 13h30min às 17h30min;
Sextas-feiras: das 8h às 12h; 13h30min às 17h30min.

Art. 2º O acompanhamento do cumprimento da carga horária será realizado através de cartão ponto digital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 14 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

C11179035-E17



Pesquise no portal:

Busca Avançada

Inexigibilidade N° 020/2017

Categoria: Inexigibilidade Publicado: Quinta, 24 Agosto 2017

Objeto: Serviços de mão de obra para manutenção preventiva de 01 refrigerador e 02 câmaras de vacinas, utilizadas na conservação de imunológicos, considerando que o serviço é essencial para a qualidade e certificação no armazenamento das vacinas na Unidade de Saúde Central.

Download de arquivos

Arquivo	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
 Inexigibilidade 20-2017 - Marcos Osires Nunes - ME - Manutenção Refrigerador e Câmaras de Vacinas - Saúde.pdf		223 kB	24/08/2017 20:09

Acessos: 2

Acesso a aplicação
PRONIM 515



Acesso à
Informação



Governo Municipal

[Câmara municipal](#)
[Portal da Transparência](#)
[Acesso à Informação](#)
[e-mail Corporativo](#)

Governo Estadual

[Governo do Paraná](#)
[Secretaria da Fazenda](#)
[Detran](#)
[Todos os sites do governo](#)

Governo Federal

[Presidência da República](#)
[Portal Brasil](#)
[Senado Federal](#)
[Câmara Federal](#)



Av. Nilo Umberto Deitos, 1426

(45) 3266-1122